



ATO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Exonera Assessor de Procurador
de Justiça, símbolo MP-CCE-GP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, resolve

EXONERAR

LUDIMILLA SOUZA SANTOS, CPF nº 033.755.865-58, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **até então lotada junto ao Gabinete do Procurador de Justiça Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana**, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça